



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 362/2011

São Luís, 27 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis inserto à fl. 30 do P. A. nº 415/2011,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a contar de 13/8/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria G.P. nº 262/2011, de 31 de maio de 2011, alterada pela Portaria G.P. nº 337/2011, de 11 de julho de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA